



Município de Gov. Nunes Freire

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

EDIÇÃO 219 ANO II DIARIO OFICIAL MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE QUARTA - FEIRA 21 DE NEVEMBRO DE 2018 PAG 01/01

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO..... 01

DECRETO Nº 014/2018, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

**“SUBSTITUI MEMBROS
CONSELHEIROS DO
COMITÊ DE
COORDENAÇÃO DA
POLÍTICA PÚBLICA DE
SANEAMENTO, DO
MUNICÍPIO DE
GOVERNADOR NUNES
FREIRE, E, DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica do Município de Governador Nunes Freire, e, demais dispositivos legais, e, etc.,

CONSIDERANDO, as disposições do Decreto nº 023/2017, de 06 de abril de 2017, que cria o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo e dispõe sobre o processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Governador Nunes Freire,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os abaixo relacionados para compor a **COORDENAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE SANEAMENTO**, em substituição aos Coordenadores da Política Pública de Saneamento, nomeados através do Decreto nº 023/2017, de 06 de abril de 2017.

I - SEPHORA MARIA VIEIRA COURA, (Secretaria Municipal de Assistência Social), em substituição a senhora Joclebes Monteiro de Carvalho;

II – WANGLESON DA SILVA PAIVA, (Secretaria Municipal de Governo), em substituição a senhora Amanda Holanda Rodrigues;

III – DIERRISSON PESSOA LOPES, (Secretaria Municipal de Administração), em substituição a senhora Eliúde Alves Rodrigues Oliveira;

IV – JOSE NEVES DA SILVA JUNIOR (Secretaria Municipal de Saúde), em substituição a senhora Maria Do Perpétuo Socorro Fernandes.

V- **JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO** (Secretário Municipal de Administração) em substituição do senhor Raimundo Fernandes Cunha.

Art. 2º - No desempenho de suas funções, os membros ora nomeados deverão observar as disposições constantes do Decreto nº 023/2017, de 06 de abril de 2017, que permanece inalterado com seus demais termos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DE NOVEMBRO DE 2018

INDALÉCIO WANDERLEY VIEIRA FONSECA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
GOVERNADOR
NUNES FREIRE

Reconstituindo o Futuro

Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder Executivo

SITE

www.governadornunesfreire.ma.gov.br

INDALÉCIO WANDERLEY VIEIRA FONSECA
Prefeito Municipal